

PROTOCOLOS Nºs 8.294.760-4/04 e 8.442.700-5/05; 8.439.189-1/05 e 8.439.255-3/05

PARECER N.º 623/05

APROVADO EM 05/10/05

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, Nível Médio destinado a egressos do ensino fundamental e do ensino médio ou equivalentes.

RELATORES: OSCAR ALVES, DOMENICO COSTELLA, MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD E ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 Pelos Ofícios GS/SEED nºs 194, 1467, 1517, 1518/05 a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho os protocolos em referência, com inclusos Pareceres do DEP/SEED, pelos quais os Diretores dos Colégios Estaduais de Ensino Médio, da Rede Estadual de Ensino, solicitam autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental e do ensino médio ou equivalentes, apresentando a sua Proposta Pedagógica construída em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação.

1.2 A matriz curricular do curso na modalidade Normal, nível Médio de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental foi aprovada pelo Parecer n.º 1095/03-CEE, de 18/12/03 e ampliada aos egressos do ensino médio ou equivalente pelo Parecer nº 048/04-CEE, de 13/02/04, para os estabelecimentos de ensino mantidos pelo Governo do Estado.

1.3 Justificativa

A Secretaria de Estado da Educação (SEED), visando atender a uma demanda reprimida, em função da política de cessação da oferta dos cursos normal de nível médio, do governo anterior encaminhou a este Conselho Estadual de Educação a proposta de criação do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental ou equivalente originando o Parecer nº 1095/03-CEE, aprovado em 18/12/2003.



Com o início do ano letivo constatou-se a existência de muitos educandos matriculados no curso de currículo integral que já haviam concluído o ensino médio o que originou uma proposta de uma nova matriz curricular destinada a egressos do ensino médio ou equivalente que culminou com o Parecer CEE nº 48/04, aprovado em 13 de fevereiro de 2004.

1.4 Proposta Pedagógica e Organização Curricular para egressos do Ensino Fundamental e Médio ou equivalentes

O curso apresentado pelos Colégios Estaduais, destaca em sua proposta pedagógica princípios que darão sustentação à função socializadora da escola, bem como à formação daqueles que irão nela atuar, destacado em três categorias: o trabalho, a ciência e a cultura.

A Resolução nº 02/99-CEB/CNE, de 19 de abril de 1999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, no artigo 2º determina para os diversos sistemas de ensino que este curso deverá formar professores capazes de:

"I – integrar-se ao esforço coletivo de elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica da escola, tendo como perspectiva um projeto global de construção de um patamar de qualidade para a educação básica no país;

II – investigar problemas que se colocam no cotidiano escolar e construir soluções criativas mediante reflexão socialmente contextualizada e teoricamente fundamentada sobre a prática;

III – desenvolver práticas educativas que contemplem o modo singular de inserção dos alunos futuros professores e dos estudantes da escola campo de estudo no mundo social, considerando abordagens condizentes com as suas identidades e o exercício da cidadania plena, ou seja, as especificidades do processo de pensamento, da realidade sócio-econômica, da diversidade cultural, étnica, de religião e de gênero, nas situações de aprendizagem;

IV – avaliar a adequação das escolhas feitas no exercício da docência, à luz do processo constitutivo da identidade cidadã de todos os integrantes da comunidade escolar, das diretrizes curriculares nacionais da educação básica e das regras da convivência democrática:

V – utilizar linguagens tecnológicas em educação, disponibilizando, na sociedade de comunicação e informação, o acesso democrático a diversos valores e conhecimentos."

A proposta pedagógica que as instituições escolares apresentam está calcada numa linha pedagógica que estabelece "o trabalho" como um dos eixos do processo educativo, assim sendo e tendo como linha mestre "as trajetórias de formação do científico, de profissões e o cultural", pode-se apontar possibilidades que os unifiquem, portanto o currículo "não deve ser dicotômico, pois 'o fazer e saber sobre o fazer' deverão ser elementos integrados ao processo de formação dos alunos. Os saberes disciplinares não poderão ser independentes dos saberes profissionais".



Dessa forma a instituição escolar propõe a "composição curricular articulada aos saberes disciplinares e específicos do 'saber fazer' da profissão de professor". Neste contexto o trabalho é compreendido como sendo "a forma pela qual se dá a produção do conhecimento no interior da escola".

Na proposta apresentada, a *práxis* como princípio curricular torna-se a chave para a compreensão "do saber e do fazer educativo", assim compreendida se refletirá em todos os momentos da formação "como teoria e prática ao mesmo tempo, sempre", assim sendo as atividades desenvolvidas na operacionalização do currículo deverão proporcionar o entendimento de prática docente como *práxis* .

As práticas pedagógicas contextualizadas constituem-se no eixo articulador entre os saberes e a problematização contemporânea das questões educacionais, à luz dos pressupostos teóricos que direcionam o curso e reflete-se um currículo estruturado de forma a atender alunos egressos do ensino fundamental e ensino médio ou equivalentes.

A carga horária da prática de formação, estágio supervisionado de oitocentas horas (800 h), integra o curso como um todo e se configura como componente indispensável para a integralização do currículo tanto para egressos do ensino fundamental como para egressos do ensino médio ou equivalentes, onde a instituição escolar afirma que:

"... o estágio deverá possibilitar ao aluno a elaboração de materiais didáticos, a seleção adequada dos mesmos e o desenvolvimento de técnicas de ensino adequadas para as crianças. Obrigatoriamente, os alunos deverão fazer primeiro o estágio com crianças de 0 a 6 anos, e na segunda fase com crianças de 7 a 10 anos. Completando assim, todo o ciclo dessa fase da educação".

1.4.1 Para egressos do ensino fundamental ou equivalente: o curso totaliza quatro mil e oitocentas horas/aula (4800 h/a), distribuídas em quatro (4) séries anuais com terminalidade na última série, com implantação gradativa.



PROCESSOS N^{OS} 80 e 536/05; 547 e 548/05

MATRIZ CURRICULAR

		DISCIPLINAS	1 ª	2 ª	3ª	4 ª	CARGA HORÁRIA HORAS/AUL
	1	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	4	3	2	3	480
BASE NA CIONAL COMUM	2	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	-	-	2	2	160
	3	ARTE	2	2	-	-	160
	4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320
	5	MATEMÁTICA	4	2	4	2	480
	6	FÍSICA	-	-	3	2	200
٧	7	QUÍMICA	-	-	2	2	160
Z W	8	BIOLOGIA	3	2	-	-	200
ASI	9	HISTÓRIA	2	2	-	-	160
m	10	GEOGRAFIA	2	2	-	-	160
		SUB-TOTAL 2	19	15	15	13	2480
_	11	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	2	-	-	-	80
ÄČ	12	FUNDAMENTOS FILÓSOFICOS DA EDUCAÇÃO	-	-	2	-	80
Ϋ́	13	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	-	2	-	-	80
ă	14	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	2	-	-	-	80
Щ	15	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2	-	-	80
δ	16	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL SUB-TOTAL	- 4	2 6	2	-	80 480
GESTÃO ESCOLAR FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	17 18	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO SUB-TOTAL	2 2	2 2 4	2 - 2	- -	160 160 320
<u> </u>	19	LITERATURA INFANTIL	-	-	2	_	80
ΑS	20	METODOLOGIA DE ENSINO DE PORTUGUÊS / ALFABETIZAÇÃO	-	-	2	2	160
METODOLOGIAS	21	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	-	-	2	-	80
SC	22	METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA	-	-	-	2	80
ğ	23	METOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA	-	-	-	2	80
H	24	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS	-	-	-	2	80
Ξ	25	METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTE	-	-	-	2	80
	26	METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	2	80
		SUB-TOTAL SUB-TOTAL	-		06	12	720
	Т	OTAL	25	25	25	25	4000
PRÁTICA DE FORMAÇÃO	27	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	5	5	5	800
ОТА	L		30	30	30	30	4800



PROCESSOS N^{OS} 80 e 536/05; 547 e 548/05

1.4.2 Para egressos do ensino médio ou equivalente: o curso totaliza duas mil e quatrocentas horas (2400 h), distribuídas em dois (2) anos, organizado em quatro (4) semestres, com terminalidade no último semestre, com implantação gradativa, destinado a alunos egressos do ensino médio ou equivalentes.

MATRIZ CURRICULAR

		DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL I TAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO, DESTINADO EQUIVALENTE.					
		DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	CARGA HORÁRIA HORAS/AULA
V ₀	1	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	3	3	-	-	120
l Ç [2	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	T -	-	2	3	100
Š [3	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	3	-	-	-	60
	4	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	3	-	-	-	60
	5	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	-	3	-	-	60
	6	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA	3	-	-	-	60
TOS	7	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3	3	-	-	120
FUNDAMEN	8	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	2	-	-	40
3	9	POLÍTICA EDUCACIONAL	-	2	-	-	40
	10	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	3	2	-	100
GESTÃO ESCOLARFUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	11	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2	2	-	-	80
	12	LITERATURA INFANTIL	3	2	-	-	100
METODOLOGIAS	13	METODOLOGIA DO ENSINO DE PORTUGUÊS ALFABETIZAÇÃO	-	-	3	2	100
9 [14	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	T -	-	3	2	100
\overline{Q}	15	METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA	-	-	2	2	80
10,	16	METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA	-	-	2	2	80
E	17	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS	-	-	2	3	100
≥ [18	METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTE	-	-	2	3	100
	19	METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	2	3	100
		SUB-TOTAL	20	20	20	20	1600
PRÁTICA DE FORMAÇÃO	2	7 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	10	10	10	10	800
		TOTAL	30	30	30	30	2400

OBS: ESTA MATRIZ CURRICULAR É PARTE INTEGRANTE DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO COM APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DA BASE NACIONAL COMUM PARA EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE.



II - VOTO DOS RELATORES

Pelo exposto e tendo em vista os Pareceres CEE nºs 1095/03 e 048/04, somos pela concessão da autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental ou equivalente, com duração de quatro (4) anos e carga horária total de quatro mil e oitocentas horas/aula (4800 h/a) e para egressos do ensino médio ou equivalente, com duração de quatro (4) semestres e carga horária total de duas mil e quatrocentas horas/aula (2400 h/a), nos Colégios da rede Pública Estadual de Ensino, a seguir elencados, mantidos pelo Governo do Estado do Paraná, de forma gradativa, a partir de 2004.

Estabelecimentos de Ensino	Município	NRE	Quadro de Docentes
Colégio Estadual Professor Mário Evaldo			
Morski - Ensino Médio e Profissional	Pinhão	Guarapuava	Anexo I
Colégio Estadual Nilo Cairo - Ensino			
Fundamental e Médio	Apucarana	Apucarana	Anexo II

O pedido de reconhecimento deve ser protocolado até cento e vinte (120) dias antes de esgotada a vigência da autorização de funcionamento, conforme Deliberação nº 04/99-CEE, Art. 38, § 3°, deste Conselho Estadual de Educação.

No processo de pedido de reconhecimento do curso:

- 1. as Instituições Escolares deverão:
 - 1.1 apresentar relatório sucinto e claro de como estão sendo executados:
 - a) o plano de avaliação institucional de acordo com a Deliberação nº 10/99-CEE;
 - b) os procedimentos pedagógicos que garantam a articulação entre as diferentes disciplinas, conforme prevê o Artigo 4°, da Deliberação nº 10/99-CEE;
 - 1.2 comprovar a habilitação específica dos professores atuantes através de Diploma e Histórico Escolar, explicitando as respectivas disciplinas em que cada um atua observando-se a Deliberação nº 10/99 deste Conselho Estadual de Educação, bem como atender às ressalvas nos anexos I e II deste Parecer.
- 2. a Secretaria de Estado da Educação deverá acrescentar relatório minucioso de como está sendo executado o plano de capacitação docente.



PROCESSOS N^{os} 80 e 536/05; 547 e 548/05

Encaminhe-se os processos à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato autorizatório e acompanhamento da execução da proposta pedagógica.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Médio aprova, por unanimidade, o Voto dos Relatores. Curitiba, 04 de outubro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de outubro de 2005.



PROCESSOS N^{os} 80 e 536/05; 547 e 548/05

Relação de Docentes Anexo I

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO EVALDO MORSKI – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL - PINHÃO

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Eliana Rocha Passos	- Licenciada em: História	- Diretora
Nara Coelho	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau/Orientação Educacional	- Coordenadora de Curso - Supervisora
Neiva Aparecida Ribas	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau/Orientação Educacional	- Orientadora Educacional
Evelyn Aparecida Almeida	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau/Orientação Educacional	 Coordenadora de Prática de Formação Fundamentos Psicológicos da Educação Psicologia do Desenvolvimento
Maria Joana de Almeida Sens	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau/Orientação Educacional	Coordenadora de Prática de FormaçãoFundamentos Históricos da Educação
Angela Aparecida do Nascimento	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitação: Magistério das Séries Iniciais do 1º Grau/Supervisão Escolar	 - Fundamentos Filosóficos da Educação - Introdução à Metodologia Científica - Metodologia do Ensino de História
Cirene Aparecida Lisboa Hoffmann	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitação: Magistério das Séries Iniciais do 1º Grau/Administração Escolar	 - Fundamentos Sociológicos da Educação - Metodologia do Ensino de Geografia
Angela Aparecida Zanardi	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitação: Magistério das Séries Iniciais do 1º Grau	 Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil Trabalho Pedagógico na Educação Infantil
Eroni Aparecida de Camargo	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau	- Concepções Norteadoras da Educação Especial (NÃO ACEITA) - Metodologia do Ensino de Ciências
Maria Goreti Tervel de Godoy	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitação: Orientação Educacional	 Política Educacional Organização do Trabalho Pedagógico Metodologia do Ensino de Artes



PROCESSOS N^{os} 80 e 536/05; 547 e 548/05

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Eliane de Fátima L. Almeida	- Licenciada em: Pedagogia	- Literatura Infantil
	- Habilitação: Magistério das	- Metodologia do Ensino de
	Séries Iniciais do 1º	Educação Física
	Grau/Orientação Educacional	
Elisangela A. de Camargo	- Licenciada em: Pedagogia	- Metodologia do Ensino de
-		Português – Alfabetização
Joscélia Maria Hammel	- Licenciada em: Pedagogia	- Metodologia do Ensino de
	- Habilitação: Magistério das	Matemática
	Séries Iniciais do 1º	- Estágio Supervisionado
	Grau/Orientação Educacional	
Andreza Ribeiro Nunes	- Licenciada em: Letras	- Língua Portuguesa e Literatura
	- Habilitação: Português e	
	Respectivas Literaturas	
Eolete Aparecida Gomes	- Licenciada em: Letras	- Língua Estrangeira Moderna –
•	- Habilitação: Português-Inglês e	Inglês
	Respectivas Literaturas	- Arte (NÃO ACEITA)
Danielle Cristina Padilha	- Licenciada em: Educação Física	- Educação Física
Ricardo Miguel Druchak	- Licenciado em: Matemática	- Matemática
		- Física (NÃO ACEITO)
Maristela Kuczmarski	- Licenciada em: Ciências	- Química
	- Habilitação: Química	
Célia Helena S. Tussi	- Licenciada em: Ciências	- Biologia
	- Habilitação: Biologia	
Maria Roseli Amâncio	- Licenciada em: História	- História
Rosemari Solski Cardosa	- Licenciada em: Geografía	- Geografía

Ressalvas a serem cumpridas

Analisando a documentação do corpo docente apresentado pela instituição escolar constata-se que:

- a) os docentes indicados para atuação no referido curso, não contemplam as especificidades conforme prevê a Deliberação nº 10/99-CEE, para as disciplinas de:
 - Física
 - Arte
 - Concepções Norteadoras da Educação Especial.



PROCESSOS N^{OS} 80 e 536/05; 547 e 548/05

Anexo II

COLÉGIO ESTADUAL NILO CAIRO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO APUCARANA

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Marli Regina Fernandes da Silva	Licenciada em: PedagogiaHabilitação: OrientaçãoEducacional	• Diretora
Rosimeri Valerio Barreto	 Licenciada em: Letras Habilitação: Português-Inglês e Respectivas Literaturas 	Língua Portuguesa e Literatura
Silvia Flores	 Licenciada em: Educação Artística Habilitação: Artes Plásticas e História da Arte 	• Arte
Alessandra Mari Rizzo Rodrigues	Licenciada em: EducaçãoArtísticaHabilitação: Artes Plásticas	• Arte
Adenilson de Souza	• Licenciado em: Educação Física	Educação Física
Tereza Cristina Varaschini	 Licenciada em: Matemática Habilitação: Desenho Geométrico e Física 	Matemática
Silvia Regina Beleze	Licenciada em: CiênciasHabilitação: Biologia	Biologia
Sueli de Fátima Dias	Licenciada em: História	História
Hilda Trevisan Demito	Licenciada em: Geografia	Geografia
Magali Teles da Silva	 Licenciada em: Pedagogia Habilitação: Psicologia da Educação/História da Educação/Didática 	Fundamentos Históricos da Educação
Maria Carmem Xavier	Licenciada em: Pedagogia Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2° Grau/Administração Escolar	 Fundamentos Psicológicos da Educação Estágio Supervisionado Fundamentos Sociológicos da Educação
Maria Tereza Garcia Ruiz	Licenciada em: Pedagogia Habilitação: Didática/Filosofia da Educação/Psicologia da Educação	 Fundamentos Psicológicos da Educação Organização do Trabalho Pedagógico Estágio Supervisionado
Ofélia Miquelon de Freitas	 Licenciada em: Pedagogia Habilitação: Didática/Psicologia da Educação/Filosofia da Educação 	Organização do Trabalho Fundamentos Sociológicos da Educação Organização do Trabalho Pedagógico



NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Cristina Valéria Pedroso	Licenciada em: Pedagogia	Fundamentos Psicológicos da
	 Habilitação: Psicologia da 	Educação
	Educação/Filosofia da	
	Educação/Didática	
Alice Rodrigues de Oliveira	Licenciada em: Pedagogia	Introdução à Metodologia
_	Habilitação: Orientação	Científica
	Educacional/Administração	Estágio Supervisionado
	Escolar	
Marta Garcia	Licenciada em: Pedagogia	Literatura Infantil
	 Habilitação: Supervisão Escolar 	Estágio Supervisionado
Maria Elizabete Tórmina	Licenciada em: Pedagogia	Literatura Infantil
	 Habilitação: Magistério das 	Estágio Supervisonado
	Matérias Pedagógicas do 2º	
	Grau/Orientação	
	Educacional/Administração	
	Escolar	
	• Especialista em Administração,	
	Supervisão e Orientação	
	Educacional/Língua Portuguesa	
Maria do Carmo Bento	Licenciada em: Pedagogia	Fundamentos Psicológicos da
	 Habilitação: Administração 	Educação
	Escolar	Estágio Supervisionado

Ressalvas a serem cumpridas

Analisando a documentação do corpo docente apresentado pela instituição escolar constata-se que:

- a) não foram indicados professores para as disciplinas de:
 - Língua Estrangeira Moderna
 - Física
 - Química
 - Metodologia do Ensino de Português/Alfabetização
 - Metodologia do Ensino de Matemática
 - Metodologia do Ensino de História
 - Metodologia do Ensino de Geografia
 - Metodologia do Ensino de Ciências
 - Metodologia do Ensino de Arte
 - Metodologia do Ensino de Educação Física
 - Fundamentos Filosóficos da Educação
 - Psicologia do Desenvolvimento
 - Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil
 - Concepções Norteadoras da Educação Infantil
 - Política Educacional
 - Trabalho Pedagógico na Educação Infantil